ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 1º / 06 / 2000
HORA: 9:00h
ASS:

LEI Nº 1.738/2000

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE UMA RUA EXISTENTE NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1º - A atual rua nº 185, localizada no bairro Bela Vista, do município de Dois Irmãos, RS, passa a denominar-se de **RUA EDGAR RAMISCH.**

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE MAIO DE 2000.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.